



**COPYSYSTEMS**  
TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO A LASER

Aparecida de Goiânia, 07 de Junho de 2017.

**A  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SUPRIMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - CGE**

---

### **A COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA,**

---

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede nesta Capital, na 1ª Avenida, Qd. 1, Lt. 23, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia, Goiás, por seu representante legal/procurador, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, IMPETRAR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em referência, com fulcro no artigo 41 da Lei nº8.666, de 21 de 1993 e alterações posteriores, republicada no Diário Oficial em 06.07.94, Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais dispositivos legais pertinentes, pelos motivos de fato e de direito.

### **DO FATO**

Interessada em participar do processo de licitação em referência, a impugnante sente-se impedida de participar em função das exigências, irrelevantes nas especificações Anexo – I do Termo de referência do edital que restringem sua participação e de outros fornecedores interessados (Lexmark, Kyocera e Canon), conforme possamos expor.

### **ALTERAÇÃO NO ITEM 6.2 - TIPO I**

O referido Edital, no Anexo I – Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO DO OBJETO - DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS, especifica que o produto cotado para o **TIPO I – ESTAÇÃO DE IMPRESSÃO POLICROMÁTICA DE 30 PPM OU SUPERIOR** dispõe que:

#### **Primeiro item:**

➤ Sistemas operacionais suportados: windows 2000, 2003, 2008, XP, VISTA, 7, 8 ou superior com total compatibilidade com as redes MS windows ou distribuição de Linux e Unix;

*Sabendo que a versão do Windows utilizada por este órgão é o **Windows 7** solicitamos alteração deste item, ficando o mesmo da seguinte forma:*



**COPYSYSTEMS**  
TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO A LASER

**“Sistemas operacionais suportados: windows XP, VISTA, 7, 8 ou superior com total compatibilidade com as redes MS windows;”**

**Segundo Item:**

➤ Tipos de gramatura suportados: de 66 a 250 g/m2;

*Sabendo que o papel que será fornecido e utilizado possui a gramatura de 75gr/m<sup>2</sup>, conforme item 6.4.2 do edital em referência, solicitamos alteração deste item, ficando o mesmo da seguinte forma:*

**“Tipos de gramatura suportados: de 66 a 120 g/m2;”**

**Terceiro Item:**

➤ Tamanhos de papel suportados: envelope, A4, A5, executive, folio, ofício e carta;

*Sabendo que o papel que será fornecido e utilizado será o alcalino branco, no formato A4, conforme item 6.4.2 do edital em referência, solicitamos alteração deste item, ficando o mesmo da seguinte forma:*

**“Tamanhos de papel suportados: envelope, A4, ofício e carta;”**

**ALTERAÇÃO NO ITEM 6.3 - TIPO II**

O referido Edital, no Anexo I – Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO DO OBJETO - DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS, especifica que o produto cotado para o TIPO II – ESTAÇÃO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE 35 PPM OU SUPERIOR dispõe que:

**Primeiro item:**

➤ Tecnologia de impressão: *laser* ou *led a cores*;

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito se a o equipamento solicitado deve ser monocromático ou policromático devido estar sendo solicitadas as duas características no mesmo tipo de equipamento conforme item 6.3 do anexo – I termo de referência.

**“Qual tecnologia devemos considerar? Monocromática ou Policromática?”**



**COPYSYSTEMS**  
TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO A LASER

**Segundo item:**

➤ Velocidade de impressão monocromática (papel carta/A4): mínimo de **40 páginas** por minuto;

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito se a o equipamento solicitado deve ser de **35PPM ou de 40 PPM** devido estar sendo solicitadas as duas características no mesmo tipo de equipamento conforme **item 6.3 do anexo – I termo de referência**.

Solicitamos que se defina por equipamentos com velocidade de impressão **35 PPM** ficando o item da seguinte forma:

***“Velocidade de impressão monocromática (papel carta/A4): mínimo de 35 páginas por minuto;”***

**Terceiro item:**

➤ Sistemas operacionais suportados: *Windows* 2000, 2003, 2008, XP, VISTA, 7, 8 ou superior com total compatibilidade com as redes *MS Windows* ou distribuição de *Linux* e *Unix*;

*É do nosso conhecimento que a versão do Windows utilizada por este órgão é o Windows 7, e por esta razão solicitamos alteração deste item, ficando o mesmo da seguinte forma:*

***“Sistemas operacionais suportados: windows XP, VISTA, 7 ou superior com total compatibilidade com as redes MS windows;”***

**Quarto item:**

➤ Tipos de gramatura suportados: de 66 a 163 g/m<sup>2</sup>;

*Sabendo que o papel que será fornecido e utilizado possui a gramatura de 75gr/m<sup>2</sup>, conforme item 6.4.2 do edital em referência, solicitamos alteração deste item, ficando o mesmo da seguinte forma:*

***“Tipos de gramatura suportados: de 66 a 120 g/m<sup>2</sup>;”***

**Quinto item:**

➤ Tamanhos de papel suportados: envelope, A4, A5, *executive*, folio, ofício e carta;

*Sabendo que o papel que será fornecido e utilizado será o alcalino branco, no formato A4, conforme item 6.4.2 do edital em referência, solicitamos alteração deste item, ficando o mesmo da seguinte forma:*



**COPYSYSTEMS**<sup>®</sup>  
TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO A LASER

***“Tamanhos de papel suportados: envelope, A4, ofício e carta;”***

**Sexto item:**

➤Ciclo de trabalho: mínimo de 100.000 impressões por mês;

Considerando que o volume estimado é de 30.000 páginas para 11 equipamentos e que o volume médio é de 2.500 páginas por equipamento, conforme especificado no item 4 (DA TABELA DE QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS) do Anexo – I do Termo de Referência, solicitamos alteração deste item, ficando o mesmo da seguinte forma:

***“Ciclo de trabalho: mínimo de 60.000 impressões por mês;”***

**Sétimo item:**

➤Função de digitalização: colorida e monocromática para pasta (CIFS/SMB/FTP, HTTP, e-mail com suporte LDAP; memória USB, PDF, Secure PDF, High Compression –PDF, S-TIFF/M-TIFF, JPEG, XPS, digitalizar para computador; remote scan; suporte a OCR e a PDF/A.

É de nosso conhecimento que o processo de digitalização deste órgão é feito em PDF e que o mesmo necessita do OCR para PDF pesquisável e que os métodos de envio são através de e-mail, em pasta compartilhada, SMB e FTP. Desta forma solicitamos alteração deste item, ficando o mesmo da seguinte forma:

***“Função de digitalização: colorida e monocromática para pasta SMB/FTP, e-mail e USB, nos formatos de arquivo: PDF, PDF (Compacto), TIFF, JPEG e OCR reconhecimento de caracteres.”***

**Justificativa:** As alterações solicitadas não prejudicaram o objeto e o bom desempenho do trabalho deste órgão e possibilitará o aumento da concorrência e a participação de mais fornecedores e marcas no Certame.



**COPYSYSTEMS**<sup>®</sup>  
TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO A LASER

## **DO DIREITO**

Destacamos da Lei 8.666/93:

- **art. 3º e seu inciso I:**

**“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”**

- **art. 4º:**

**“A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas”**

## **DOS PEDIDOS**

A Administração da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, ao proporcionar uma disputa entre o maior número de concorrentes, esta permitindo com certeza, maior isonomia adquirindo o bem licitado pelo melhor preço do mercado e com a qualidade necessária. Acreditamos que essa Administração não caminha na contra mão deste objetivo, admitindo condições que restrinjam a participação de empresas interessadas no certame e que possuem tradição no mercado na prestação de serviços (Outsourcing de impressão) para empresas públicas e privadas.

Nosso pedido de alteração não restringe nenhuma empresa ou fabricante de renome do mercado atual, e sim abre o processo licitatório mantendo padrão de qualidade e eficiência do trabalho prestado por esse órgão, em acordo com sua demanda e realidade.

Tendo demonstrado a impossibilidade de competitividade de outros licitantes devido às exigências aqui atacadas pedimos que:



**COPYSYSTEMS**<sup>®</sup>  
TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO A LASER

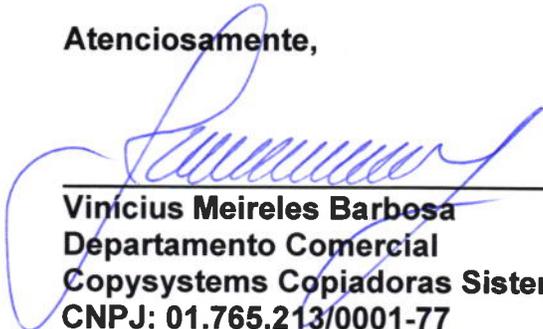
Seja conhecida a presente impugnação por ser tempestiva e atender aos dispositivos editalícios;

## CONCLUSÃO

Esperamos e confiamos que a presente comissão de licitação reveja as solicitações e decida por alterar os termos estabelecidos no presente edital.

Nestes Termos  
Pede e Espera Deferimento

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Vinicius Meireles Barbosa**  
Departamento Comercial  
Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda  
CNPJ: 01.765.213/0001-77

**01.765.213/0001-77**

**COPYSYSTEMS — Copiadoras  
Sistemas e Serviços Ltda.**

Primeira Avenida, s/aº, Qd. 01, Lt. 23  
St. Cidade Vera Cruz - CEP 74947-580

**APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**